

TECNOAGUA ANÁLISES AMBIENTAIS

CNPJ: 30.166.036/0001-00 – Vigilância Sanitária Nº CMVS: 355030801-712-000071-1-0

De: Mirian Matias

Tel: (11) 2060-0492/(11) 5062-6557

E-mail: jeovania@labtecnoagua.com.br

Cel: (11) 9 6013 - 3295

PROPOSTA TÉCNICO/COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Horto Florestal da Bela Vista

CNPJ: 96.291.141/0116-29

Endereço: Estrada Municipal Tatuí/Ipero KM 5,5

E-mail: financas.ipero@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

A **Tecnoagua Análises Ambientais** é uma empresa especializada em Serviços Ambientais, com objetivo de atender as necessidades do mercado com altos índices de crescimento e satisfação dos clientes.

2. OBJETIVO

Com intuito de auxiliá-los nas suas atividades, estamos enviando a nossa proposta para os serviços de análise de água, conforme Portaria DAEE nº 2.292 de 14 de dezembro de 2006, anexo III (simplificado) – Portaria 888, do Ministério da Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E VALORES:

Cliente fornece: Não se aplica.

Matriz: Água Bruta	
---------------------------	--

Itens	Parâmetros	Qtd.	Valor Unitário		Valor Total
1	Análise de Água Bruta (Portaria DAEE nº 2.292, anexo I - Tabela dos parâmetros da análise físico-química e bacteriológica da água bruta SIMPLIFICADA – Portaria 888): Físico- químico Cor aparente; Turbidez;	03 poços	R\$ 250,00		R\$ 750,00

	pH; Dureza total; Amônia (como NH3); Nitrito; Nitrato; Fluoreto; Ferro; Cloretos; Manganês Microbiológico Coliformes Totais; Coliformes Termotolerantes; Escherichia coli. Laboratório subcontratado: acreditação - CRL0361 (anexo I)				
2	Serviço de coleta	1	R\$ 190,00		R\$ 190,00

*Laboratório subcontratado: EP Engenharia do Processo Ltda. – CRL0361.

Avaliação do Item 3:

Valor total dos serviços:	R\$ 940,00
Prazo previsto para entrega (dias úteis), após o recebimento da amostra no laboratório	5

4. VALORES

Conforme descritos no item 3 da proposta com todos os impostos e demais emolumentos inclusos, sendo específico para o número de amostras previstas, podendo ser revistos, se não cumpridos.

A Tecnoagua se reserva o direito de cobrar pelos procedimentos realizados com amostras cuja qualidade inicial não permitiu a obtenção dos resultados esperados.

5. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Emissão de Nota Fiscal via e-mail:

Para amostras avulsas: Pagamento à vista para até 15 dias da entrega do relatório.

Para contratos anuais: Pagamento mensal, com nota emitida todo dia 05 de cada mês e pagamento para 15 dias, durante 12 meses.

6. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias corridos, a contar de sua emissão, podendo ser cancelada ou renovada automaticamente.

7. NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

A **Tecnoagua** utiliza metodologias referenciadas para elaboração dos procedimentos internos (POPs) dos ensaios e dos procedimentos para amostragem. As metodologias específicas estão disponíveis sob consulta no laboratório.

Os procedimentos de coleta seguirão as determinações técnicas da Norma ABNT ISO/IEC 17025:2005 – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaios e calibração.

As coletas são realizadas por nossos técnicos habilitados que utilizarão os materiais e equipamentos necessários para o atendimento da qualidade dos serviços prestados.

As determinações analíticas a serem realizadas em nossos laboratórios seguirão as normas técnicas estabelecidas no “Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater”, publicado pela AWWA.

8.RESULTADOS

Os resultados serão apresentados por meio de relatórios de ensaio, em que constarão os valores encontrados nas amostras, comparação e interpretação destes com a legislação vigente.

9.ENVIO DAS AMOSTRAS

Destino:

Rua Miracatu, 207 – Ipiranga São Paulo - SP, 04278-020

10. APROVAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Avalie a proposta, e estando de acordo, confirme e envie a autorização através de e-mail, ordem ou pedidos de compra, com todas as informações mínimas necessárias.

É imprescindível a devolução da Autorização de Realização de Serviços, vide as condições gerais de fornecimento e estando de acordo. Cite o número da proposta no corpo do e-mail.

Para o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de emitir Relatórios de Ensaios e Notas Fiscais com a excelência satisfação, solicitamos que os dados sejam conferidos e, em caso de necessidade de ajustes, os senhores entrem em contato por meio de resposta ao e-mail que será automaticamente enviado após o recebimento da análise, para imediata correção.

Para o perfeito cumprimento das atividades, os prazos mencionados abaixo precisam ser rigorosamente seguidos. Importante ressaltar que, caso não recebamos nenhum retorno, consideraremos que as informações estão corretas. Qualquer outra solicitação/alteração após o prazo mencionado será avaliado e, caso necessário, os preços para sua execução serão repassados a sua empresa.

Havendo necessidade de substituição de Relatório de Ensaio, caso o equívoco que ocasionou a substituição seja da contratante, será adicionalmente cobrado R\$ 20,00 por Relatório de Ensaio substituído.

Não serão aceitos cancelamentos posteriores ao prazo para retorno de irregularidades mencionado acima.

Segunda a sexta-feira: 24h a partir da hora de recebimento.

Sexta-feira após as 17h: retorno até as 12h de segunda-feira.

11. DEFINIÇÕES, LEGISLAÇÕES E ORIENTAÇÕES PERTINENTES

DEFINIÇÕES

-
- **Água Potável:** água para consumo humano (beber, preparação de alimentos, higiene e etc) cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde.
 - **Fontes de Abastecimento:** a portaria 2914 do MS estabelece dois tipos; sistema de abastecimento e solução alternativa de abastecimento.
 - **Sistema de Abastecimento:** instalação composta por estação de tratamento e tubulações de distribuição sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão.
 - **Solução Alternativa:** toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poços, veículos transportadores e outras.
 - **Sistema Final de Distribuição:** é o conjunto de tubulações, reservatórios e equipamentos de uma determinada edificação utilizada para armazenar e distribuir água para seus usuários.
 - **Gerenciamento da Qualidade:** um conjunto de medidas que possam monitorar, controlar e documentar continuamente a qualidade da água produzida, distribuída e consumida.
 - **Monitorar:** baseia-se na coleta de amostras de água para análise de parâmetros previamente definidos por uma avaliação de risco e de auditoria da qualidade higiênica da rede de distribuição.
 - **Medidas de Controle:** conjunto de ações que previna, ou corrija, alterações nos parâmetros definidos como indicadores da qualidade de água.
 - **Documentação:** registro das informações obtidas pelo monitoramento e controle que informe os resultados de seus programas, continuamente, para quem se interessar.
 - **Biofilmes:** colônias microbianas de vida fixa, amplamente distribuídas em ambientes hídricos. Nestas colônias encontramos micro-organismos saprófitas e patogênicos.
 - **Perigo:** define a gravidade de um determinado evento.
 - **Risco:** é a frequência que o evento pode ocorrer.
-

LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES PERTINENTES

-
- **Portaria 2914 (12 de dezembro de 2011):** estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade para todo o território nacional.
 - **Portaria DAEE nº 2.292 de 14 de dezembro de 2006:** estabelece o controle e vigilância da qualidade da água bruta (SIMPLIFICADO), baseado na portaria 2914 do Ministério da Saúde.
-

O departamento comercial está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MSc. Jeovania Freire

Bióloga

jeovania@labtecnologia.com.br

(11) 2374-6377

(11) 9 6013-3295

MSc. Mari Albanese

Bióloga

jeovania@labtecnologia.com.br

(11) 2374-6377

(11) 9 9382-3103

Dados do Cliente

Cliente: Penitenciária Iperó	CNPJ: 96.291.141/011629
Endereço: Estrada Ipero Tatui, Km, 5,5	
Bairro: Da Bela Vista	Cidade: Iperó
Estado: São Paulo	CEP: 18560 000
Contato: Daniel Ernesto Silva	Departamento: -
Telefone: (15) 3459-8378	E-mail: financas.ipero@gmail.com

São Caetano do Sul, 7 de Agosto de 2025

Prezado(a) Sr(a). Daniel Ernesto Silva,

Agradecemos a oportunidade de apresentarmos nosso trabalho. Com intuito de auxiliá-los nas suas atividades enviamos nossa proposta para os serviços de **Análise de Água - Avulsa**

A Microambiental mantém um Sistema de Garantia de Qualidade acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro e habilitado pela REBLAS/ANVISA de acordo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Cristiane Alves de Lima
(11) 9.8848-3134
cristiane.garcia@microambiental.com.br
Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - Análise de Água - Avulsa

Legislação/Norma de Referência: PRC Nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX (alterado pela Portaria GM MS Nº 888, de 04/05/2021).				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo de Entrega
Água Bruta	R\$ 3.700,00	1	R\$ 3.700,00	13 (dias úteis)
Parâmetros: 1,4 Dioxano ⁽¹⁾ ; Dimetoato + ometoato ⁽¹⁾ ; Condutividade a 25°C ; Turbidez ⁽¹⁾ ; Benzeno ⁽¹⁾ ; Tolueno ⁽¹⁾ ; Xilenos ⁽¹⁾ ; Antimônio Total (Sb ³⁺) ⁽¹⁾ ; Arsênio Total (As ³⁺) ⁽¹⁾ ; Bário Total (Ba ²⁺) ⁽¹⁾ ; Cádmio Total (Cd ²⁺) ⁽¹⁾ ; Chumbo Total (Pb ²⁺) ⁽¹⁾ ; Etilbenzeno ⁽¹⁾ ; Cobre Total (Cu ²⁺) ⁽¹⁾ ; Cromo Total (Cr ⁺) ⁽¹⁾ ; Fluoreto Total (F ⁻) ⁽¹⁾ ; Mercúrio Total (Hg ²⁺) ⁽¹⁾ ; Níquel Total (Ni ²⁺) ⁽¹⁾ ; Nitrato (como N) ⁽¹⁾ ; Nitrito (como N) ⁽¹⁾ ; Selênio Total (Se ²⁻) ⁽¹⁾ ; 1,2 Dicloroetano ⁽¹⁾ ; Acrilamida ⁽¹⁾ ; Alacloro ⁽¹⁾ ; Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido ⁽¹⁾ ; Benzo(a)pireno ⁽¹⁾ ; Cloreto de Vinila ⁽¹⁾ ; Aldrin + Dieldrin ⁽¹⁾ ; Di(2-Etilhexil)ftalato ⁽¹⁾ ; Diclorometano ⁽¹⁾ ; Pentaclorofenol ⁽¹⁾ ; Tetracloroeto de Carbono ⁽¹⁾ ; Tetracloroeteno ⁽¹⁾ ; Carbofurano ⁽¹⁾ ; Tricloroeteno ⁽¹⁾ ; Clordano ⁽¹⁾ ; Clorpirifós + Clorpirifós-Oxon ⁽¹⁾ ; DDT + DDD + DDE ⁽¹⁾ ; Diuron ⁽¹⁾ ; Glifosato + AMPA ⁽¹⁾ ; Lindano (gama BHC) ⁽¹⁾ ; Metolacolor ⁽¹⁾ ; Molinato ⁽¹⁾ ; Profenofós ⁽¹⁾ ; Simazina ⁽¹⁾ ; Tebuconazol ⁽¹⁾ ; Terbufós ⁽¹⁾ ; Trifluralina ⁽¹⁾ ; Nitrogênio Amoniacal ⁽¹⁾ ; 2,4 D ⁽¹⁾ ; Fósforo Total ⁽¹⁾ ; Clorotalonil ⁽¹⁾ ; Malationa ⁽¹⁾ ; Temperatura da Condutividade ^(*) ; Carbendazim ⁽¹⁾ ; Cor Verdadeira ⁽¹⁾ ; Epicloridrina ⁽¹⁾ ; Ametrina ⁽¹⁾ ; Atrazina + S-clorotriazinas ⁽¹⁾ ; Ciproconazol ⁽¹⁾ ; Difenconazol ⁽¹⁾ ; Epoxiconazol ⁽¹⁾ ; Fipronil ⁽¹⁾ ; Flutriafof ⁽¹⁾ ; Hidroxi-Atrazina ⁽¹⁾ ; Metribuzim ⁽¹⁾ ; Paraquate ⁽¹⁾ ; Picloram ⁽¹⁾ ; Propargito ⁽¹⁾ ; Protiocanazol + ProticonazolDestio ⁽¹⁾ ; Tiametoxam ⁽¹⁾ ; Tiodicarbe ⁽¹⁾ ; Tiram ⁽¹⁾ ; Metamidofós + acefato ⁽¹⁾ ; Mancozebe + ETU ⁽¹⁾ ; Urânio Total ⁽¹⁾ ;				
Ensaio sem identificação de legenda são acreditados pela Microambiental Laboratório Comércio e Serviços em Água Ltda. – CRL 0512.				
⁽¹⁾ Ensaio acreditado provido externamente.				
^(*) Ensaio(s) não acreditado(s) realizados pela Microambiental.				

Custos Adicionais

Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total
Taxa de Coleta - Roteiro Itu / Sorocaba	R\$ 265,00	1	R\$ 265,00

Resumo da Proposta

Total Serviços de Análises	R\$ 3.700,00
Total Custos Adicionais	R\$ 265,00
Total da Proposta Comercial	R\$ 3.965,00

Condições Gerais da Proposta

Validade da Proposta:

- Essa proposta tem validade de 30 dias a partir de sua emissão.

Condições Comerciais:

- Tipo de Contratação:** Avulso (As notas fiscais serão emitidas na data do recebimento das amostras em nosso laboratório, ou no próximo dia útil).
- Forma de Pagamento:** Boleto Bancário.
- Prazo de Pagamento:** 10 dias a partir da realização da amostragem.
- Caso tenha a contratação de outros serviços, o faturamento respeitará as classificações fiscais de cada atividade, estabelecidas no cartão CNPJ da **MICROAMBIENTAL**.
- Os valores discriminados na proposta comercial contemplam todos os tributos inclusos.
- Para apuração do imposto sobre serviço (ISS) será considerado o município onde está sediada a **CONTRATADA** (São Caetano do Sul). Para os casos em que houver a retenção do ISS por conta da **CONTRATANTE**, o valor correspondente será incorporado ao valor final desta proposta comercial.
- As coletas poderão ser realizadas aos sábados, domingos e feriados mediante a consulta de valores e disponibilidade.
- Podemos oferecer prazos "rush", mediante a consulta de valores e disponibilidade.
- Em caso de solicitação de recoleta será elaborada uma nova proposta comercial.
- Caso a **CONTRATANTE** desista da execução do serviço já iniciado, será devido a **MICROAMBIENTAL** o valor dos serviços realizados até o momento (incluindo serviço de amostragem, análises parciais e insumos utilizados).

Aceite da Proposta:

- A proposta deverá ser aceita por meio de "Pedidos de Compras" emitidos pela **CONTRATANTE**, bem como por contratos entre as partes ou por meio de e-mail autorizando a execução do serviço.
- A proposta de serviço aceita pela **CONTRATANTE** define claramente o seu consentimento para a subcontratação dos ensaios identificados, prazos, valores referentes à execução dos ensaios e de serviços de amostragem ou qualquer um dos itens descritos neste termo.

Serviços de Amostragem:

- A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar um representante com conhecimento dos pontos de onde serão realizadas as coletas das amostras, isto é, localização dos pontos, tipos de matriz e origem da água. Este representante, que deverá ter autonomia ou autonomia delegada de decisão, será responsável por assinar a Ficha de Coleta ao final do serviço, atestando que a coleta foi realizada. Na ausência deste representante, a **CONTRATANTE** assumirá todas as responsabilidades por eventuais divergências.
- Cancelamento de serviços deverão ser comunicados por e-mail em até 48 horas antes da data agendada. Caso o cancelamento ocorra após o prazo estipulado, será cobrado o valor da taxa de visita de amostragem.
- A **CONTRATANTE** deverá fornecer os recursos necessários para a realização de coletas em pontos de difícil acesso. Em locais expostos a riscos de altura, a **CONTRATANTE** deverá apresentar infraestrutura mínima de segurança para a ancoragem do técnico da **MICROAMBIENTAL**.
- No caso de coletas em equipamentos de osmose reversa, termodesinfectoras ou em máquinas de diálise, a **CONTRATANTE** deverá disponibilizar um representante para operar o equipamento.
- Caso a **CONTRATANTE** opte pela contratação de laboratório terceiro para confrontamento de resultados, a responsabilidade pelo pagamento deste serviço será exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATANTE**. Em casos de confrontamento de resultados, ambos os laboratórios deverão realizar a coleta no mesmo ponto e no

mesmo momento.

Recebimento de Amostras:

- A **MICROAMBIENTAL** isenta-se de qualquer responsabilidade referente aos dados e procedimentos de coleta, preservação e transportes de amostras, quando a coleta for realizada pela **CONTRATANTE**.
- Quando a coleta for realizada pela **CONTRATANTE**, a **MICROAMBIENTAL** fornecerá o material (frascos, gaze, gelo reciclável...), porém o mesmo deverá ser retirado na sede da empresa. Caso o material seja enviado por correio, o custo correrá por conta da **CONTRATANTE**. A **MICROAMBIENTAL** disponibilizará todas as informações referentes à coleta por meio do e-mail amostragem@microambiental.com.br.
- As amostras deverão ser entregues à **MICROAMBIENTAL** até às 12h00 do dia seguinte à coleta, respeitando-se o prazo máximo de 24 horas de validade da amostra e deverão estar refrigeradas entre 0°C a 6°C.
- As amostras deverão ser enviadas diretamente para a **MICROAMBIENTAL**, no endereço Rua José Ferrari, nº99, Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul – CEP 09530-110 – SP.
- As amostras devem ser entregues respeitando os seguintes prazos:
 - Segunda-feira à Quinta-feira: das 08h00 às 17h00;
 - Às sextas-feiras: 08h00 às 12h00.

Forma de Entrega de Resultados:

- Com o intuito de reduzir a utilização de papel e agilizar a entrega de resultados, os Relatórios de Análise serão disponibilizados a **CONTRATANTE** através do Portal Web e poderão ser acessados por meio de login e senha de acesso individual. O aviso de publicação será enviado por e-mail do contato cadastrado.
- Solicitação de envio do relatório impresso pelo correio, envio contínuo por e-mail, ou reanálise no ato da coleta, para todas as situações será gerada uma proposta comercial com todos os custos adicionais a serem cobrados de forma avulsa.
- Caso seja necessária a revisão de relatório já publicado por equívoco, falta de informação ou outra solicitação por parte da **CONTRATANTE**, será cobrado o valor adicional de R\$ 40,00 (quarenta reais) por revisão, a partir de uma proposta comercial avulsa.
- A emissão de relatórios de ensaios apresentados em idioma estrangeiro deverá ser solicitada antes do início dos serviços, estando sujeito à disponibilidade de profissional tradutor especializado no idioma solicitado. Este serviço terá valor definido em tratativa comercial previamente acordada.
- Para os prazos de liberação de resultados, conforme mencionados acima, serão considerados dias úteis contados a partir da entrada das amostras no laboratório.
- Quando as amostras forem coletadas pela **CONTRATANTE**, os laudos conterão os seguintes dizeres:
“As amostras foram analisadas conforme foram recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos dados e procedimentos de amostragem, preservação e transporte das amostras”.
- **Regra de decisão da Microambiental:** A incerteza de medição não é considerada ao declarar a conformidade com a especificação, norma ou critério definido no item VMP do laudo. A aplicabilidade ou não das incertezas na interpretação do laudo é decisão do cliente e, **caso solicitadas**, serão disponibilizadas.
- **Declaração de conformidade:** É realizada de acordo com os resultados obtidos comparando com os limites das legislações e/ou referências adotadas.
- Relatórios de ensaio referente a serviços acreditados serão emitidos com selo de acreditação.

Confidencialidade e Imparcialidade:

- Os serviços são realizados com total qualidade e credibilidade. A **MICROAMBIENTAL** garante a completa confidencialidade e imparcialidade na apresentação dos resultados, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Proteção de Dados:

- Todos os dados informados na presente proposta devem ser tratados com sigilo e confidencialidade.
- Todos os envolvidos, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem da prestação de serviços objeto desta relação, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a relação contratual, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
- Todos os envolvidos também deverão adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observada a natureza dos dados tratado.

Descrição das Metodologias de Análise:

Parâmetros	Metodologia	LQ
Condutividade a 25°C .	SMWW, 24ª Edição, Método 2510 B	1 µS/cm
Temperatura da Condutividade.	SMWW, 24ª Edição, Método 2550 B	0 °C

Descrição das Metodologias de Análises Subcontratadas:

Parâmetros	Metodologia	LQ
1,4 Dioxano, Dimetoato + ometoato.	---	---
Turbidez.	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2130 B	0,1 UNT
Benzeno, 1,2 Dicloroetano, Diclorometano, Tetracloreto de Carbono, Tetracloroetano, Tricloroetano.	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	1 µg/L
Tolueno, Etilbenzeno.	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	0,001 mg/L
Xilenos.	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	1 mg/L
Antimônio Total (Sb ³⁺), Arsênio Total (As ³⁺), Bário Total (Ba ²⁺), Chumbo Total (Pb ²⁺), Cobre Total (Cu ²⁺), Níquel Total (Ni ²⁺), Selênio Total (Se ²⁻).	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	0,005 mg/L
Cádmio Total (Cd ²⁺).	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	0,001 mg/L
Cromo Total (Cr+).	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	0,025 mg/L
Fluoreto Total (F-).	EPA SW-846 – 300.1 - 1999	0,1 mg/L
Mercurio Total (Hg ²⁺).	POP 036	0,0001 mg/L
Nitrato (como N).	EPA SW-846 – 300.1 - 1999	0,022 mg/L
Nitrito (como N).	EPA SW-846 – 300.1 - 1999	0,152 mg/L
Acrilamida.	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	0,2 µg/L
Alacloro, Aldrin + Dieldrin, Clordano, DDT + DDD + DDE, Lindano (gama BHC), Metolacloro, Trifluralina.	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	0,00025 µg/L
Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido, Carbofurano.	EPA SW - 846 - 8318 A - 2007	5 µg/L
Benzo(a)pireno.	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	0,01 µg/L
Cloreto de Vinila.	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	0,5 µg/L
Di(2-Etilhexil)ftalato, Clorpirifós + Clorpirifós-Oxon, Molinato, Simazina, Clorotalonil, Malationa, Ametrina, Metamidofós + acefato.	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	0,02 µg/L
Pentaclorofenol, Profenofós, Atrazina + S-clorotriazinas, Difenconazol, Flutriafol, Hidroxi-Atrazina, Metribuzim, Propargito, Tiram.	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	0,1 µg/L

Diuron, Tebuconazol, Terbufós.	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	0,5 µg/L
Glifosato + AMPA.	EPA SW - 846 - 547 - 1990	5 µg/L
Nitrogênio Amoniacal.	SMWW, 23ª Edição, Método 4500NH3 D	0,3 mg/L
2,4 D, Picloram.	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	0,1 µg/L
Fósforo Total.	POP 036; POP 076	---
Carbendazim.	EPA SW - 846 - 8318 A - 2007	50 µg/L
Cor Verdadeira.	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2120 C	---
Epicloridrina.	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007	0,1 µg/L
Ciproconazol, Epoxiconazol, Fipronil, Paraquate, Protioconazol + ProticonazolDestio, Tiametoxam, Tiodicarbe, Mancozebe + ETU.	EPA SW - 846 - 8321 B - 2007	1 µg/L
Urânio Total.	POP 036; POP 076	0,01 mg/L



RR Acqua Service Coleta e Análise de Água LTDA

CNPJ: 08.356.731.0001/86

Av. Antônio Cardoso, 1200 - Bangu - Santo André/SP

CEP: 09280-570 www.rracquaservice.com.br

Tel.: 11-4475-1328 / 4902-0915 / 2896-7975 / 4316-0336 / 4476-3176

FOR 004-04



Proposta Comercial - Nº: 3841.2025 Rev.0

Dados Cliente

Solicitante:	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CNPJ/CPF:	96.291.141/0116-29
Contato:	Daniel Ernesto da Silva	Telefone:	+55 (15) 3459-8370
E-mail:	financas.ipero@gmail.com		

Dados Interessado:

Razão Social:	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	CNPJ/CPF:	96.291.141/0116-29
Endereço:	Estrada Municipal Tatuí/Iperó Km 5,5 Horto Florestal - Iperó/SP	CEP:	18560000

Dados da Negociação

Data Elaboração:	12/08/2025	Duração Contrato:	15 Dias
Cond Pagto:	- NF e Boleto - 10 dias		
Validade Proposta:	26/08/2025		
		Valores Adicionais:	R\$300,00
Responsável Amostragem:	Laboratorio	Valor Total Proposta:	R\$6.900,00
Prazo Entrega Relatório:	25 dias úteis a partir da data de recebimento da amostra no laboratório		

Valores adicionais correspondem ao custo de deslocamento + coleta até Iperó -SP // CRL0411 - provedor externo

Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaios:

Ponto de Coleta:	Análises de 03 amostra de água bruta (Poços)		
Frequência:	Unica	Matriz:	Água Bruta
Número Campanhas:	1	Origem Amostra:	Água Subterrânea Bruta
Quantidade de Pontos:	3		
Valor Unitário:	R\$2.200,00	Valor Total do Ponto:	R\$6.600,00
Característica:	Simplex		
Legislação/ Objetivo do Ensaio:	Portaria GM/MS nº888, de 04 de maio de 2021		

Pacotes

Portaria nº 888 - Anexos 1, 9 (s/desinf) e 11 + Art 42 - Sub (com Mt PVD)

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	VMP	Acre ditado
1	1,2 - Diclorobenzeno	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	1,000	até 0,001 mg/L	***
2	1,2 - Dicloroetano	µg/L	USEPA 8260 B	5,00	até 5,0 µg/L	***
3	1,4-Diclorobenzeno	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,3000	até 0,0003 mg/L	***
4	2,4-D	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	1,00	até 20,0 µg/L	***
5	Acrilamida	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,10	até 0,5 µg/L	***
6	Alacloro	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 20,0 µg/L	***
7	Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	µg/L	EPA 8315A	5,00	até 10,0 µg/L	***
8	Aldrin e Dieldrin	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,005	até 0,03 µg/L	***
9	Alumínio	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0044	até 0,2 mg/L	***
10	Ametrina	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,50	até 60,0 µg/L	***
11	Antimônio	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0010	até 0,006 mg/L	***
12	Arsênio	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0025	até 0,01 mg/L	***

VENDAS

Conta comercial do WhatsApp



Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	VMP	Acreditado
13	Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	1,00	até 2,0 µg/L	***
14	Bário	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,10	até 0,7 mg/L	***
15	Benzeno	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	1,0	até 5,0 µg/L	***
16	Benzo(a)pireno	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,01	até 0,4 µg/L	***
17	Cádmio	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,0005	até 0,003 mg/L	***
18	Carbendazim	µg/L	EPA 8318A: 2007	5,00	até 120,0 µg/L	****
19	Carbofurano	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 7,0 µg/L	***
20	Chumbo	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0020	até 0,01 mg/L	***
21	Ciproconazol	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	10,00	até 30,0 µg/L	***
22	Clordanos	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,04	até 0,2 µg/L	***
23	Cloreto	mg/L	SM 4110 B - 24ª Ed.	0,50	até 250,0 mg/L	*
24	Cloreto de Vinila	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	0,50	até 0,5 µg/L	***
25	Clorotalonil	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 45,0 µg/L	***
26	Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	10,00	até 30,0 µg/L	***
27	Cobre	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,0009	até 2,0 mg/L	***
28	Coliformes Totais	Aus/Pres em 100mL	SM 9223 B - 24ª Ed.	-	Ausência P/A em 100mL	*
29	Condutividade	µS/cm	SM 2510 B - 23ª Ed.	0,20	µS/cm	*
30	Cor Aparente	CU	SM 2120 B - 23ª Ed.	10,00	até 15,0 CU	*
31	Cor Verdadeira	CU	SM 2120 E - 23ª Ed.	2,00	CU	*
32	Cromo Total	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,0080	até 0,01 mg/L	***
33	DDT + DDD + DDE	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,0020	até 1,0 µg/L	***
34	Di-2(etil-hexil)ftalato	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 8,0 µg/L	***
35	Diclorometano	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	5,0	até 20,0 µg/L	***
36	Difenoconazol	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 30,0 µg/L	***
37	Dimetoato + ometoato	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,05	até 1,2 µg/L	***
38	Dioxano	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	10,00	até 48,0 µg/L	***
39	Diuron	µg/L	EPA 8318A: 2007	10,00	até 20,0 µg/L	***
40	Dureza Total	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	1,00	até 300,0 mg/L	***
41	Epícloridrina	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,10	até 0,4 µg/L	***
42	Epoxiconazol	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 60,0 µg/L	***
43	Escherichia coli	Aus/Pres em 100mL	SM 9223 B - 24ª Ed.	-	Ausência P/A em 100mL	*
44	Etilbenzeno	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	0,01	até 300,0 µg/L	***
45	Ferro Total	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,003	até 0,3 mg/L	***
46	Fipronil	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	1,00	até 1,2 µg/L	***
47	Fluoreto	mg/L	SM 4110 B - 24ª Ed.	0,10	até 1,5 mg/L	*
48	Flutriafol	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 30,0 µg/L	***
49	Fósforo Total	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0100	N.A	***
50	Glifosato + AMPA	µg/L	EPA 8318A: 2007	200,00	até 500,0 µg/L	***
51	Gosto	-	SM 2160 B - 23ª Ed.	1,00	até 6,0 Intensidade	*
52	Hidroxi-Atrazina	µg/L	EPA 8318A: 2007	80,00	até 120,0 µg/L	***
53	Lindano (gama HCH)	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,01 µg/L	até 2,0 µg/L	***
54	Malationa	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,05	até 60,0 µg/L	***
55	Mancozebe + ETU	µg/L	EPA 8318A: 2007	5,00	até 8,0 µg/L	***
56	Manganês	mg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,0005	até 0,1 mg/L	***

VENDAS
Conta comercial do WhatsApp



Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	VMP	Acre ditado
57	Mercúrio	mg/L	SM 3114 B - 23ª Ed.	0,00025	até 0,001 mg/L	***
58	Metamidofós + Acefato	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 7,0 µg/L	***
59	Metolacloro	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,01	até 10,0 µg/L	***
60	Metribuzim	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	10,00	até 25,0 µg/L	***
61	Molinato	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	2,00	até 6,0 µg/L	***
62	Monoclorobenzeno	mg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	0,001	até 0,02 mg/L	***
63	Níquel	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0040	até 0,07 mg/L	***
64	Nitrogênio Amoniacal	mg/L	SM 4500-NH3 F - 24ª Ed.	0,08	até 1,2 mg/L	*
65	Nitrogênio Nitrato	mg/L	SM 4110 B - 24ª Ed.	0,11	até 10,0 mg/L	*
66	Nitrogênio Nitrito	mg/L	SM 4110 B - 24ª Ed.	0,006	até 1,0 mg/L	*
67	Odor	-	SM 2150 B - 23ª Ed.	1,00	até 6,0 Intensidade	*
68	Odor (Temperatura da análise)	°C	SM 2150 B - 23ª Ed.	5,000000	°C	*
69	Paraquate	µg/L	MGA-121	10,00	até 13,0 µg/L	***
70	Pentaclorofenol	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 9,0 µg/L	***
71	pH	-	SM 4500-H+ B - 23ª Ed.	2,00	-	*
72	Picloram	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	30,00	até 60,0 µg/L	***
73	Profenofós	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,10	até 0,3 µg/L	***
74	Propargito	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	10,00	até 30,0 µg/L	***
75	Protioconazol + ProticonazolDestio	µg/L	EPA 8318A: 2007	1,00	até 3,0 µg/L	***
76	Selênio	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0003	até 0,04 mg/L	***
77	Simazina	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	1,00	até 2,0 µg/L	***
78	Sódio	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,02	até 200,0 mg/L	***
79	Sólidos Totais Dissolvidos	mg/L	IT 010 - 02	0,20	até 500,0 mg/L	Não
80	Sulfato	mg/L	SM 4110 B - 24ª Ed.	0,50	até 250,0 mg/L	*
81	Tebuconazol	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	10,00	até 180,0 µg/L	***
82	Temperatura	°C	SM 2550 B - 23ª Ed.	5,00	N.A	*
83	Terbufós	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,50	até 1,2 µg/L	***
84	Tetracloroeto de Carbono	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	1,0	até 4,0 µg/L	***
85	Tetracloroeteno	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	0,5	até 40,0 µg/L	***
86	Tiametoxam	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	5,00	até 36,0 µg/L	***
87	Tiodicarbe	µg/L	EPA 8318A: 2007	5,00	até 90,0 µg/L	***
88	Tiram	µg/L	EPA 8318A: 2007	5,00	até 6,0 µg/L	***
89	Tolueno	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	0,1	até 30,0 µg/L	***
90	Tricloroeteno	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	2,00	até 4,0 µg/L	***
91	Trifluralina	µg/L	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018	0,20	até 20,0 µg/L	***
92	Turbidez	NTU	SM 2130 B - 23ª Ed.	1,00	até 5,0 NTU	*
93	Urânio	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,0080	até 0,03 mg/L	***
94	Xileno	µg/L	EPA 5021A:2014 / EPA 8260D:2018	3,55	até 500,0 µg/L	***
95	Zinco	mg/L	SM 3120 B - 23ª Ed.	0,001	até 5,0 mg/L	***

Ensaios executados em laboratórios subcontratados:

1,2 - Diclorobenzeno, 1,2 - Dicloroetano, 1,4-Diclorobenzeno, 2,4-D, Acrilamida, Alacloro, Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido, Aldrin e Dieldrin, Alumínio, Ametrina, Antimônio, Arsênio, Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact), Bário, Benzeno, Benzo(a)pireno, Cádmio, Car bendazim, Carbofurano, Chumbo, Ciproconazol, Clordanos, Cloreto de Vinila, Clorotalonil, Clorpirifós + Clorpirifós-oxon, Cobre, Cromo Total, DDT + DDD + DDE, Di-2(etil-hexil)ftalato, Diclorometano, Difenconazol, Dimetoato + ometoato, Dioxano, Diuron, Dureza Total, Epicloridrina, Epoxiconazol, Etilbenzeno, Ferro Total, Fipronil, Flutriafol, Fósforo Total, Glifosato + AMPA, Hidroxi-Atrazina, Lindano (gama HCH), Malationa, Mancozebe + ETU, Manganês, Mercúrio, Metamidofós + Acefato, Metolacloro, Metribuzim, Molinato, Monoclorobenzeno, Níquel, Paraquate, Pentaclorofenol, Picloram, Profenofós, Propargito, Protioconazol + ProticonazolDestio, Selênio, Simazina, Sódio, Tebuconazol, Terbufós, Tetracloroeto de Carbono, Tetracloroeteno, Tiametoxam, Tiodicarbe, Tiram, Tolueno, Tricloroeteno, Trifluralina, Urânio, Xileno, Zinco.

Legenda:

VENDAS
Conta comercial do WhatsApp



- * Ensaios acreditados
- ** Ensaios realizados por provedor externo (terceirizado)
- *** Ensaios realizados temporariamente por provedor externo acreditado
- **** Ensaios realizados continuamente por provedor externo acreditado

Ensaio Executados In loco:

pH, Temperatura.

Observações Importantes:

Para limites de quantificação inferiores à referência normativa apresentada, tanto quanto os limites de quantificação declarados na proposta, o cliente deve entrar em contato com o laboratório quanto aos seus requisitos de resultados.

Observações importantes II: Regra de decisão: A incerteza de medição será reportada no relatório de análise ficando a critério do cliente utiliza-la para a conformidade com a especificação ou norma requerida.

LQ: Limite de Quantificação: O Limite de quantificação pode variar em função da matriz utilizada.

VMP: Valor Máximo Permitido.

* Ensaio acreditado de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, será emitido no relatório de ensaio com o símbolo da acreditação.

** Ensaio subcontratado realizado em Laboratório acreditado de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Informações gerais: O cliente deve informar no ato da aprovação da proposta se terá necessidade de pedido de compras para emissão de Nota Fiscal.

OS VALORES ORÇADOS REFEREM-SE AOS NOSSOS MELHORES PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM A ANÁLISES COM A DISPONIBILIDADE DOS RELATÓRIOS EM MEIO ELETRÔNICO, LEVANDO-SE EM CONTA AS CONSIDERAÇÕES ABAIXO, QUE PODERÃO SER ACRESCIDAS AO VALOR INICIAL.

CANCELAMENTO/NÃO REALIZAÇÃO DA AMOSTRAGEM: Caso a amostragem não possa ser realizada por motivos alheios à nossa vontade, sem notificação ou cancelamento em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua execução, será cobrado um valor adicional equivalente a uma taxa de amostragem quando aplicável ou valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

1 - INFORMAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS:

1.1 Os relatórios de ensaios serão emitidos nos prazos descritos na proposta comercial/técnica, contados a partir do recebimento das amostras na sede de nosso laboratório.

1.2 Após serem concluídos, os relatórios de ensaios serão disponibilizados por meio eletrônico através de nosso site (www.samaambiental.com.br/laudo). Cada usuário possuirá uma senha de acesso e os relatórios de ensaios ficarão disponíveis para consulta por tempo indeterminado.

1.3 Se o endereço de e-mail designado para recebimento dos relatórios de ensaios for diferente do informado inicialmente no cadastro, a CONTRATANTE deverá informá-lo antes do início dos serviços. **1.4** Para garantir a veracidade dos relatórios apresentados eletronicamente, haverá a disponibilização de um código de segurança que será gerado automaticamente pelo sistema e será expresso no relatório de ensaios, utilizando-se este código será possível a verificação de forma eletrônica da veracidade do documento recebido.

1.5 Para relatórios de ensaios em meio físico, haverá a cobrança adicional no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por relatório/via. Se necessário o encaminhamento, favor solicitar a quantidade de vias necessárias. Caso a solicitação seja providenciada após a realização dos serviços, o relatório em meio físico somente será encaminhado após a comprovação do pagamento. **1.6** Caso haja a necessidade de revisar o relatório de ensaios, havendo falta de informação ou equívoco por parte da CONTRATANTE, será cobrado o valor adicional de R\$ 10,00 (dez reais) por revisão.

1.7 A emissão de relatório de ensaios apresentado em idioma estrangeiro deverá ser solicitada antes do início dos serviços, estando sujeita à disponibilidade de profissional tradutor especializado no idioma solicitado. Para a tradução será cobrada uma taxa adicional negociada previamente com o departamento comercial.

1.8 Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade e credibilidade, resguardado sua total confidencialidade e imparcialidade nos resultados apresentados.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE AMOSTRAGENS E AMOSTRAS:

2.1 As amostragens efetuadas pelo Laboratório RR Acqua Service Coleta e Análise de Água Ltda-ME denominada CONTRATADA, serão realizadas por uma equipe técnica especializada de acordo com "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater" - AWWA/APHA/ WEF, última edição, Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras - Brasília-DF 2011 (Agência Nacional de Águas Ministério do Meio Ambiente e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Secretaria de Meio Ambiente Governo do Estado de São Paulo) e/ou normalizações e técnicas específicas da ABNT e Procedimentos Internos. A CONTRATANTE deverá garantir acesso livre e seguro aos pontos de amostragens, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer obras, capinas, limpezas e etc., salvo quando for previamente acordado entre as partes. Ao finalizar a amostragem, as amostras serão devidamente preservadas, refrigeradas, acondicionadas e encaminhadas à sede da CONTRATADA. Caso houver necessidades específicas, impostas pelo CONTRATANTE, para acesso ao local de amostragem, tais como integrações, apresentação de documentos e etc., deverão ser informadas pela CONTRATANTE antes do aceite da proposta. **2.2** A amostragem, identificação, preservação e o transporte das amostras, poderão ser de responsabilidade da CONTRATANTE. Desta forma todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado sendo encaminhado junto às amostras. Ao chegar ao laboratório, as amostras serão verificadas e qualquer irregularidade que possa eventualmente comprometer os resultados analíticos (amostras fora das condições ideais de preservação, quantidade e identificação ou danificadas), a CONTRATANTE será comunicada antes do início dos serviços de análises. Neste caso a responsabilidade pela continuidade ou não dos ensaios analíticos bem como, por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva da CONTRATANTE. **2.3** Para coletas realizadas pela CONTRATANTE as amostras deverão estar em frascos apropriados com preservantes químicos, acondicionadas em caixas térmicas e com dados da

VENDAS
Conta comercial do WhatsApp



amostragem registrados na cadeia de custódia, que tem como objetivo assegurar as boas condições de conservação e identificação das amostras (a cadeia de custódia deverá ser devidamente preenchida e enviada ao laboratório juntamente com as amostras). A CONTRATANTE se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos materiais a ele entregue, bem como do frete.

2.4 Nas amostragens realizadas pelo interessado irão constar nos relatórios de ensaios os seguintes dizeres: "Amostragem realizada pelo cliente. A descrição do material ensaiado, plano e procedimento de amostragem são de inteira responsabilidade do cliente". **2.5** Horário para recepção: De segunda à quinta das 08:00 às 17:00h e às sextas das 08:00 às 16:00h. Os horários também são válidos para a retirada de material para coleta. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.

2.6 Amostragens realizadas pelo CONTRATANTE as amostras recebidas fora do prazo de análise, constará a informação no relatório de análise: O material ensaiado foi entregue fora do prazo de validade e, portanto, pode ter ocorrido desvios nos resultados dos ensaios. **2.7** Caso a CONTRATADA seja responsável pela execução da amostragem e estas não possam ser realizadas em função de espera de decisão por parte da CONTRATANTE, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua execução, será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA um valor adicional equivalente a uma taxa de coleta quando aplicável ou valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.8 Prazo de guarda de contraprovas de amostras não perecíveis é de 03 (três) dias após publicação do relatório de ensaios. Caso a CONTRATANTE deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite da Proposta Técnica/ Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE PREÇO E PAGAMENTO:

3.1 Os valores discriminado na proposta comercial/técnica contemplam todos os impostos/taxas inclusos.

3.2 A CONTRATADA se reserva o direito de rever os preços estipulados na proposta comercial/técnica caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja diferente do inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

3.3 O faturamento mínimo por quaisquer serviço prestado é de R\$ 100,00 (cem reais). Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços. **3.4** Caso a empresa CONTRATANTE desista da execução de um serviço já iniciado, será devido à CONTRATADA o valor dos serviços realizados até o momento, esse valor será definido pela CONTRATADA podendo chegar até o valor total do serviço contratado.

3.5 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo desta proposta técnica/comercial, e em nenhuma hipótese serão alterados após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal e Boleto Bancário serão enviados em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da disponibilização do relatório em nosso site, salvo outra condição de pagamento consensual entre as partes por escrito. **3.6** Sendo necessária a emissão de Pedido de Compra para emissão de Nota Fiscal, ou se a CONTRATANTE seguir algum procedimento interno de faturamento/pagamento de Notas Fiscais, o mesmo deverá ser informado junto

3.7 Se o endereço de e-mail para encaminhamento do faturamento de ensaios for diferente da informada anteriormente no cadastro, a CONTRATANTE deverá informar no Formulário de Autorização de Serviços.

3.8 Caso acordado entre as partes a utilização de Medição dos Serviços, ao recebê-la, independentemente do prazo para faturamento ajustado, poderá a CONTRATANTE retornar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da CONTRATADA. **3.9** Passado o prazo limite de 03 (três) dias úteis sem qualquer tipo de impugnação, significará que a CONTRATANTE concorda com a Medição de Serviços apresentada, sendo assim a CONTRATADA procederá com o faturamento do serviço sem qualquer notificação ou aviso prévio

3.10 O atraso no pagamento devido pela CONTRATANTE implicará em multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, bem como juros de 3% (três por cento) ao mês, e demais despesas de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, que serão calculados até a data do efetivo pagamento. **3.11** A CONTRATADA poderá suspender os serviços imediatamente em casos de inadimplência.

3.12 DADOS BANCÁRIOS da CONTRATADA: RR Acqua Service Coleta e Análise de Água Ltda-ME CNPJ: 08.356.731/0001-86

Banco Itaú Agência 0718 C/C 71769-7

Banco do Brasil Agência 1192-4 C/C 116999-8

Bradesco Agência 0122 C/C 0251044-8. **3.13** Poderá haver cobrança adicional conforme itens 1.5, 1.6, 1.7, 2.3, 2.7, 2.8, 3.2 e 3.10 das Condições Gerais Para Fornecimento.

Estamos a disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente



VENDAS
Conta comercial do WhatsApp

